



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Suzano

**ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**  
Processo n. 23437.000439.2023-11/ Pregão Eletrônico n. 02.566/2023

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)  
Contrato n. XXX/2023

Data: ...../ ...../ .....

Fiscal responsável pelo preenchimento: .....

Percentual de desconto sobre a mensalidade do contrato (máx. 20%): .....%

Observações (opcional): .....

Grau	Desconto	N. de ocorrências	Soma dos descontos
1	0,25%		
2	0,5%		
3	1%		
4	2%		
5	3%		
<b>Soma dos descontos</b>			.....%

<b>Indicadores</b>			
Item	Descrição	Grau	N. de ocorrências
1	Deixar de executar serviço determinado pela fiscalização (por serviço)	4	
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos não previstos nesta tabela	3	
3	Deixar de observar as determinações da Instituição quanto à permanência e circulação de seus empregados nos prédios, assim como demais normas que abranja o ambiente e serviços desenvolvidos pelo funcionário.	4	
4	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do IFSP, por ocorrência	3	
5	Deixar de comunicar à instituição, por escrito e imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida nos serviços.	5	
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados sem informação prévia	4	
7	Não recolher ou atrasar o recolhimento de quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias.	3	
8	Atraso ou falta na entrega EPIs, materiais e fardamentos necessários ao trabalho dos funcionários	3	
9	Atraso ou ausência de pagamento de quaisquer obrigações relacionadas a garantia contratual e outras obrigações presentes no	3	

	termo de referência		
10	Deixar de oferecer os treinamentos previstos ao funcionário. Será computado falta quando, no mês previsto para o treinamento, esse não for realizado ou quando houver atraso em sua realização	2	

Observações: \_\_\_\_\_